



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na praça cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 10.842.697/001-00, denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 193.735.111-49 e RG nº 708640 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás – GO.

CREDENCIADO: KARITTA FIGUEREDO MEDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.436.922/0001-96 com sede em Na AV ADEMAR FERRUGEM Nº551 QD 10 LOTE 908 SALA 02 CEP 76.200-000 Iporá GO, Neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Sra. **KARITTA HERRANA DE JESUS FIGUEIREDO**, portador do Documento de Identidade RG nº. 6126660 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº **044.004.321-22**, Residente e domiciliada em Iporá GO.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e contratado o presente **Termo de Aditivo nº 01 ao contrato de credenciamento nº 149/2021**, a reger-se de acordo com a lei 8.666/93 e alterações, as previsões do Edital Credenciamento nº 001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: o presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas terceira **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, e décima terceira **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do contrato nº 149/2021, que juntos firmaram em 06 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VIGENCIA: Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a ser até 31/12/2022.

Cláusula terceira – DO VALOR: O valor global deste contrato será estimado em **R\$ 151,200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, e será recebido através da execução dos plantões no valor **R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) por plantão**, sendo pagos de acordo com os serviços prestados.

Cláusula quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

§ 2º - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

05.07.10.301.0701.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102.000/114.000 Ficha 257;

Cláusula quinta – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em vigor, as demais cláusulas do referido **Contrato de credenciamento nº 149/2021** ora celebrado, em tudo que não conflite com os Termos deste ajuste.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com o primitivo **Contrato de credenciamento nº 149/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.



Sinval Jordão Neto
Sinval Jordão Neto
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 04
Palestina de Goiás - GO

Palestina de Goiás, em 17 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SINVAL JORDÃO NETO
Gestor do FMS/Contratante
Credenciante

Karitta Honora de Jesus Liqueiredo
KARITTA FIGUEREDO MEDICA LTDA
CNPJ Nº 42.436.922/0001-96
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1. *maíza S.A. mendonça* 2. *[Signature]*
Nome: *maíza S.A. mendonça* Nome: *[Signature]*
CPF/MF: *040.246.401-00* CPF/MF: *065.226.841-28*